

EDITAL nº 300- Ciências e Artes e Português – 1ª e 3ª Publicações

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais)**:

1. Documento de identidade;
2. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
3. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
4. Comprovante de endereço;
5. Atestado médico comprovando estar “**apto**” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
6. 01 foto 3x4

OBS: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

CONSIDERANDO Resolução 001/2022 de 10/01/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo

OS CANDIDATOS FORA DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais)**:

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)

7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Atestado médico comprovando estar "apto" ao desempenho das funções; **VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias**
12. 01 foto 3x4

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs. Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

Cargo: PEB II – Artes					
Escolaridade: Licenciatura Plena em Conteúdo Específico					
DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNO
03/06/2022	09:00 hs	Auditório Semed	06/06/2022 a 22/06/2022	E.M. Dr. Rui Pena – CAIC (16 aulas) - 3ª publicação	Manhã/Tarde
03/06/2022	09:00 hs	Auditório Semed	06/06/2022 a 16/12/2022	E. M. Vereador José Aleixo de Matos (06 aulas) - 3ª publicação	Manhã/Tarde

Cargo: PEB II – Ciências					
Escolaridade: Licenciatura Plena em Conteúdo Específico					
DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNO
03/06/2022	09:00 hs	Auditório Semed	06/06/2022 a 16/12/2022	E. M. Vereador José Aleixo de Matos (03 aulas) - 3ª publicação	Manhã

Cargo: PEB II – Português					
Escolaridade: Licenciatura Plena em Conteúdo Específico					
DATA	HORÁRIO	LOCAL	Período	ESCOLA	TURNO
03/06/2022	09:00 hs	Auditório Semed	06/06/2022 a 16/12/2022	E. M. Marinho Fernandes (05 aulas) - 1ª publicação	Manhã

Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Lafaiete, 01 de junho de 2022.

-

